



RESOLUÇÃO Nº 004/2014 – CAD/UENP

Súmula: Aprova pedido de remoção da docente Juice Tshie Macedo.

CONSIDERANDO a solicitação da requerente através do Processo 12001-292/2014;

CONSIDERANDO que o Centro de Estudos de lotação da docente não apresentou qualquer objeção ao pedido;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Administração – CAD/UENP – em reunião realizada no dia 15 de maio de 2014;

O Vice-Reitor e Reitor em exercício da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o pedido de remoção da servidora docente, RG nº 12.392.790-7 SSP/PR, para a Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO – *Campus* Santa Cruz – Guarapuava/PR, condicionada ao recebimento pela UENP de uma vaga anuída de docente, para abertura de concurso público.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Enfermagem do *Campus* Luiz Meneghel – Bandeirantes, assumirá temporariamente as atividades da docente até o preenchimento da vaga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP em,
Jacarezinho, 16 de maio de 2014.

Original Assinado

Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior,
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.